



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 48 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000502/2024-31

Concórdia-SC, 30 de janeiro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 47/2024, em razão de cadastro incorreto no sistema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2024 15:45)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2024** e o código de verificação: **c5217b795c**